



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 38/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, promova orientação e fiscalização em estabelecimentos comerciais que possuem 100% de suas guias de sarjeta rebaixadas para estacionamento de veículo, garantindo que 50% dessas vagas sejam sinalizadas exclusivamente para estacionamento público.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de janeiro de 2022.

CARLIM DESPACHANTE

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a frota de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer a disponibilidade de vagas de estacionamento, especialmente na área central.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal competente, promova orientação e fiscalização em estabelecimentos comerciais que possuem 100% de suas guias de sarjeta rebaixada para estacionamento de veículo, garantindo que 50% das vagas sejam destinadas exclusivamente para estacionamento público.

Essa medida é necessária porque apesar de estar previsto na legislação municipal a disponibilidade de 50% das vagas para estacionamento público, os estabelecimentos comerciais acabam demarcando que 100% das vagas são destinadas para seus clientes.

Tal fato acaba diminuindo o número de vagas de estacionamento público em nossas vias públicas, especialmente, no centro da cidade, sendo que, o percentual de vagas deve ser garantido a todos proprietários de veículos, independente de serem clientes do estabelecimento comercial.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, possa providenciar a orientação e fiscalização necessária para garantir que haja sinalização das vagas de veículos destinadas ao público em geral nos estabelecimentos comerciais que possuem 100% de suas guias de sarjeta rebaixadas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

